



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1406/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 04 de agosto de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria, considerando o contrato nº 04/2022/CPL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e do outro lado o Sr.^a Antônia Nilza Pereira Lima, assinado em 14 de janeiro de 2022, onde reza em sua Clausula Oitava – Da Rescisão – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. Diante do exposto encaminhamos Ofício nº 1321/2022 - GS/SEMED/PMV, em anexo, para vosso conhecimento e providencia, qual informa a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a conclusão da obra de reforma e ampliação da EMEF FRANCISCA DE DEUS, na Vila de Carrapatinho – Polo Curupaiti, no município de Viseu.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1321/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pará, 04 de agosto de 2022.

A:

**PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ALUGADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
FRANCISCA DE DEUS – VILA DE CARRAPATINHO**

Vossa Senhoria
ANTONIA NILZA PEREIRA LIMA
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº 004/2022/CPL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e do outro lado a Sr^a. ANTONIA NILZA PEREIRA LIMA, assinado em 14 de janeiro de 2022, onde reza em sua Cláusula Oitava – Da Rescisão – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. Diante do exposto, venho por meio do presente notificar Vossa Senhoria, sobre o interesse desta Secretaria Municipal de Educação em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a conclusão das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus, nesta Vila de Carrapatinho, Município de Viseu-PA. Neste sentido, não há mais necessidade da continuidade do referido contrato.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.08.04
12:51:36 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº05/2019